



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 202/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Tabira e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria sob nº 581/2020, de 05 de agosto de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
50.464-5	ÁLVARO FAUSTO DE MORAIS	2020	06/08 a 04/09/2020

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessários na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença prêmio, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 12 de agosto de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 12 / 08 / 2020
Funcionário 